PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1784 | 16/10/2026

Sumário

Executivo 2
Atas 2
Concursos/Processos Seletivos 5
Diversos 8
Extratos 10
Portarias 11

Executivo

Atas

ATA DA SESSÃO DE NÚMERO 35 – SETEMBRO/2026 DA CPMA

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, das nove às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Victorino Carriço, antiga Castelo Branco, nº 05, Centro, Arraial do Cabo/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação – CPMA, instituída pela Lei Municipal nº 2.463, de 17 de fevereiro de 2023, e designada pela Portaria de Nomeação nº 4.425/2025, com a presença da Presidente Rafaela Ferreira Rodrigues, da Secretária Nathália de Oliveira Mureb Paradela e da Membro Mayara Lyra Sally.

Aberta a reunião, a Comissão realizou atualização quanto ao andamento dos processos em acompanhamento, com destaque para as providências já adotadas, as etapas pendentes e os encaminhamentos necessários à continuidade das análises.

Na oportunidade, foram revisados os fluxos de tramitação e os procedimentos relacionados às atividades de monitoramento e avaliação das parcerias, especialmente quanto à organização dos documentos, à análise das prestações de contas, à formalização das manifestações e à observância das competências dos setores e agentes responsáveis.

Também foram debatidos os próximos procedimentos a serem adotados pela Comissão, incluindo as providências relacionadas à transparência, à publicidade dos atos e à disponibilização das informações pertinentes às parcerias acompanhadas, conforme os fluxos administrativos aplicáveis.

Ao final, a Comissão alinhou os encaminhamentos necessários para a continuidade dos trabalhos e para o acompanhamento das providências pendentes nos respectivos processos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dez horas, após uma hora de duração. Eu, Nathália de Oliveira Mureb Paradela, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Arraial do Cabo, 09 de setembro de 2026.

NATHÁLIA DE OLIVEIRA MUREB PARADELA

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

RAFAELA FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ATA DA SESSÃO DE NÚMERO 36 – SETEMBRO/2026 DA CPMA

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Victorino Carriço, antiga Castelo Branco, nº 05, Centro, Arraial do Cabo/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação – CPMA, instituída pela Lei Municipal nº 2.463, de 17 de fevereiro de 2023, e designada pela Portaria de Nomeação nº 4.425/2025, com a presença da Presidente Rafaela Ferreira Rodrigues, da Secretária Nathália de Oliveira Mureb Paradela e da Membro Mayara Lyra Sally.

Aberta a reunião, a Comissão procedeu à verificação do despacho proferido pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Ambiente – FMA, relacionado ao processo de manejo de animais silvestres em parceria com o Instituto BW. Após a leitura e análise do documento, foram debatidos os próximos passos a serem adotados, considerando o teor do despacho, as manifestações já constantes dos autos e a necessidade de continuidade dos procedimentos administrativos pertinentes.

Na sequência, a Comissão analisou a necessidade de encaminhamento de despacho à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, referente ao processo de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do 3º Festival Latino-Americano de Música, Dança e Coros, realizado em parceria com o Instituto Cultural Marearte.

Foi registrado que, nos termos do art. 62, inciso VII, c/c o art. 76, § 1º, do Decreto Municipal nº 3.997/2023, compete ao Administrador Público ou Ordenador de Despesas proferir decisão formal e motivada acerca da aprovação ou rejeição das contas. Verificou-se, contudo, que, embora o Relatório Técnico tenha sido devidamente homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, o processo foi encerrado mediante despacho de mero conhecimento, subscrito pela autoridade competente, sem a correspondente manifestação decisória exigida pela norma regulamentar.

Diante da falha procedimental identificada, a Comissão deliberou pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente, para que seja proferida decisão administrativa formal e motivada, com apreciação da avaliação realizada pela Comissão e consequente julgamento das contas como regulares, regulares com ressalva ou irregulares, nos termos do art. 76 do Decreto Municipal nº 3.997/2023.

Por fim, foram alinhadas as providências necessárias à formalização do despacho e ao prosseguimento do processo, permanecendo a Comissão responsável pelo acompanhamento das medidas adotadas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às nove horas, após uma hora de duração. Eu, Nathália de Oliveira Mureb Paradela, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2026.

NATHÁLIA DE OLIVEIRA MUREB PARADELA

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

RAFAELA FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ATA DA SESSÃO DE NÚMERO 37 – SETEMBRO/2026 DA CPMA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Victorino Carriço, antiga Castelo Branco, nº 05, Centro, Arraial do Cabo/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação – CPMA, instituída pela Lei Municipal nº 2.463, de 17 de fevereiro de 2023, e designada pela Portaria de Nomeação nº 4.425/2025, com a presença da Presidente Rafaela Ferreira Rodrigues, da Secretária Nathália de Oliveira Mureb Paradela e da Membro Mayara Lyra Sally.

Aberta a reunião, a Comissão realizou atualização quanto ao andamento dos processos referentes às parcerias em acompanhamento, verificando que, até a presente data, os autos aguardados ainda não haviam retornado para continuidade das análises e adoção das providências cabíveis.

Na oportunidade, foram discutidos os procedimentos pendentes e a necessidade de acompanhamento da tramitação dos processos, a fim de possibilitar a retomada das análises tão logo os autos sejam disponibilizados à Comissão. Ficou registrado que a CPMA permanecerá acompanhando o andamento das demandas, observadas as atribuições institucionais e os fluxos administrativos aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às quinze horas, após aproximadamente uma hora de duração. Eu, Nathália de Oliveira Mureb Paradela, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Arraial do Cabo, 25 de setembro de 2026.

NATHÁLIA DE OLIVEIRA MUREB PARADELA

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

RAFAELA FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ATA DA SESSÃO DE NÚMERO 38 – OUTUBRO/2026 DA CPMA

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Victorino Carriço, antiga Castelo Branco, nº 05, Centro, Arraial do Cabo/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação – CPMA, instituída pela Lei Municipal nº 2.463, de 17 de fevereiro de 2023, e designada pela Portaria de Nomeação nº 4.425/2025, com a presença da Presidente Rafaela Ferreira Rodrigues, da Secretária Nathália de Oliveira Mureb Paradela e da Membro Mayara Lyra Sally.

Aberta a reunião, a Comissão atualizou as informações referentes aos processos de parcerias em acompanhamento e constatou que os autos aguardados ainda não haviam retornado para análise e prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes.

Diante desse cenário, a Comissão debateu a importância de que os processos relativos às parcerias acompanhadas sejam devidamente incluídos e tramitados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de modo a assegurar o registro formal dos atos praticados, a organização da documentação e o acompanhamento adequado de cada etapa processual. Ressaltou-se que a utilização do sistema contribui para a rastreabilidade das informações, o controle dos encaminhamentos e a transparência das atividades desenvolvidas, permitindo que a Comissão acompanhe de maneira mais efetiva o andamento das demandas e identifique as providências pendentes.

Foi destacada, ainda, a importância da adequada instrução e tramitação dos autos no sistema, com a juntada das manifestações, documentos e decisões pertinentes, de forma a favorecer a continuidade dos trabalhos da CPMA e a observância dos princípios da publicidade e da transparência na Administração Pública.

Ao final, a Comissão registrou a necessidade de acompanhamento dos processos pendentes e de observância dos fluxos administrativos aplicáveis, permanecendo no aguardo do retorno dos autos e da adoção das providências necessárias à continuidade das análises.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dez horas, após aproximadamente uma hora de duração. Eu, Nathália de Oliveira Mureb Paradela, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2026.

NATHÁLIA DE OLIVEIRA MUREB PARADELA

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

RAFAELA FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ATA DA SESSÃO DE NÚMERO 39 – OUTUBRO/2026 DA CPMA

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Victorino Carriço, antiga Castelo Branco, nº 05, Centro, Arraial do Cabo/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação – CPMA, instituída pela Lei Municipal nº 2.463, de 17 de fevereiro de 2023, e designada pela Portaria de Nomeação nº 4.425/2025, com a presença da Presidente Rafaela Ferreira Rodrigues, da Secretária Nathália de Oliveira Mureb Paradela e da Membro Mayara Lyra Sally.

Aberta a reunião, a Comissão registrou o retorno do processo referente à parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), possibilitando a retomada dos trabalhos de acompanhamento e análise da respectiva prestação de contas.

Na oportunidade, os membros deram início à análise da documentação e das informações constantes dos autos, com o objetivo de verificar os elementos apresentados e acompanhar a regularidade da prestação de contas, observadas as atribuições da Comissão no âmbito do monitoramento e da avaliação da parceria.

Ficou registrado que a análise se encontra em andamento, sendo necessária a continuidade dos trabalhos para o exame dos documentos e a identificação de eventuais providências que se mostrem pertinentes ao longo da instrução processual.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às nove horas, após uma hora de duração. Eu, Nathália de Oliveira Mureb Paradela, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2026.

NATHÁLIA DE OLIVEIRA MUREB PARADELA

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

RAFAELA FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam a relação dos candidatos que recorreram contra o indeferimento dos seus pedidos de isenção do pagamento da inscrição no Edital 01/2026 PS, no período de 05 e 06/10/2026.

*** A fundamentação dos recursos estará disponível, para vista, no site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato - RECURSOS a partir do dia 16/10/2026**

Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
87529	LEONARDO CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	000052833-1	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87530	MARCELE MEIRELES PASSOS	000053931-7	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87531	ALEX ANDERSEN MOURA BASTOS	000054160-5	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87532	MARCIANA MARA ANEQUIM FERNANDES	000053095-6	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87533	MARIA HELENA DA SILVA AGUIAR	000045558-0	ACS USF TEREZA V. FRANCISCONE	INDEFERIDO
87534	NAIARA DA SILVA CARVALHO	000054150-8	ACS USF TEREZA V. FRANCISCONE	INDEFERIDO
87535	TATIANA RINALDY DE ARAUJO	000052690-8	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87536	CRISTIANO MORAES MORGADO	000054906-1	ACS USF TEREZA V. FRANCISCONE	INDEFERIDO
87537	LILIANE SANTOS COSTA	000052708-4	ACS USF JUAREZ FELIX CARDOSO	INDEFERIDO
87538	LILIANE SANTOS COSTA	000052674-6	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87539	CLAUDIA MARIA BARBOSA DE CARVALHO	000055902-4	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87540	ANDRESSA CARDOSO FERREIRA	000053678-4	ACS USF HERMES BARCELLOS	INDEFERIDO
87541	ANDRESSA CARDOSO FERREIRA	000053673-3	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87542	THIAGO FERNANDES MARQUES DA SILVA	000054893-6	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87543	DANIEL DE JESUS TEIXEIRA	000054102-8	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87544	MILENE ELAINE DE OLIVEIRA MOURA	000053235-5	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87545	ALESSANDRA SILVEIRA DOS SANTOS	000054546-5	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87546	PAOLA MENDONCA DOS SANTOS	000055357-3	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam a relação dos candidatos que recorreram contra o indeferimento dos seus pedidos de isenção do pagamento da inscrição no Edital 01/2026 PS, no período de 05 e 06/10/2026.

*** A fundamentação dos recursos estará disponível, para vista, no site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato - RECURSOS a partir do dia 16/10/2026**

Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
87547	ANDRESSA DE AZEVEDO CORREA	000053226-6	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87548	GLEICY SERRADOR FERREIRA DE SOUZA	000052848-0	ACS USF MONTE ALTO	INDEFERIDO
87549	ISABELLA FERREIRA DE SOUZA	000052791-2	ACS USF MONTE ALTO	INDEFERIDO
87550	GREICE KEILA FERNANDES DOS REIS VIEIRA	000054305-5	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87551	GREICE KEILA FERNANDES DOS REIS VIEIRA	000054339-0	ACS USF MONTE ALTO	INDEFERIDO
87552	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	000055689-0	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87553	STEFANO LIMA PEREIRA	000054609-7	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87554	DAIANA DO NASCIMENTO CONSTANCIO	000054385-3	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87555	MARIA GUEDES MOTTA DE SOUZA	000052686-0	ACS USF PRAINHA	INDEFERIDO
87556	MARIA GUEDES MOTTA DE SOUZA	000052666-5	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87557	LUIS EDUARDO FERREIRA TAVARES	000054501-5	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87558	QUELLI FERNANDES AFFONSO	000046850-9	ACS USF MONTE ALTO	INDEFERIDO
87559	VLADIMIR PROCOPIO	000055098-1	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87560	ANDRE LUIZ FERREIRA SIQUEIRA	000053207-0	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87561	ALEX MATHEUS FERREIRA MACHADO	000055718-8	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87562	REGIANE DE SOUZA VENTURA	000053553-2	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87563	ANDRESSA ALVES DOS SANTOS ANDRADE	000054078-1	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87564	ELIANA OLIVEIRA DE MIRANDA	000047504-1	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam a relação dos candidatos que recorreram contra o indeferimento dos seus pedidos de isenção do pagamento da inscrição no Edital 01/2026 PS, no período de 05 e 06/10/2026.

*** A fundamentação dos recursos estará disponível, para vista, no site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato - RECURSOS a partir do dia 16/10/2026**

Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
87565	EMANUEL DA SILVA RIBEIRO	000054758-1	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INDEFERIDO
87566	ROSANE MARTINS FARIA	000055701-3	ACS USF TEREZA V. FRANCISCONE	INDEFERIDO

O candidato que tiver a sua pré-inscrição indeferida poderá participar do Processo Seletivo Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada, **até o dia 22/10/2026**.

Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

Arraial do Cabo, 16 de Outubro de 2026.

Diversos

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº: ARC-040119/000024/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026	**Data de Abertura: 03/11/2026** **Horário: 10:00h** **Plataforma eletrônica:** https://www.licitanet.com.br/comprador
Unidades Contratantes:	**FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objeto

Contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos, infláveis, carrinho de algodão doce e carrinho de pipoca e itens de festa, incluindo montagem, desmontagem, frete, fornecimento de monitores qualificados e todas as despesas com alimentação e operação, para atendimento do calendário de eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Valor estimado

R$ 172.636,18 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

Registro de Preços?	**Vistoria**	**Modo de disputa**	**Critério de Julgamento**
Não	Sim	Aberto	**MENOR VALOR POR LOTE**
Itens Exclusivos para ME/EPP?	**Itens com Cota Reservada para ME/EPP?**	**Exigência de Amostra?**	**Participação de Consórcio**
Sim	Não	Não	Sim

Intervalo mínimo de diferença entre lances

R$ 0,50 (Cinquenta centavos)

Pregoeiro

Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)

Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes

Observações Gerais:

1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br.
2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e http://licitanet.com.br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e pela Lei Municipal nº 1.212/2001, que institui este Conselho, vem por meio deste solicitar a publicação, da convocação para a 6 ª Assembleia extraordinária de 2026, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2026, às 14:30hs, na sede dos Conselhos Vinculados, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, neste município.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2026.

Paulo Henrique Sodré Cordeiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Nº 57/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) no segmento Banda Musical Estilo MPB – Categoria I, Rubinho Oliveira, inscrição CHAM-20260624-14YO70, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística no evento Festival de Frutos do Mar e Chopp 2026.

Dados da apresentação:

Evento: Festival de Frutos do Mar e Chopp 2026;

Segmento: Banda Musical Estilo MPB – Categoria I;

Data da apresentação: 15/11/2026;

Horário da apresentação: 13h30;

Local: Praia Grande – Arraial do Cabo;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sra. REGINA LUCIA BENTO SILVA SOARES

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 22/10/2026, às 09:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo **nº. 1691/2025 e 1932/2024**.

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 768/1992), estará sujeito (a) à aplicação da pena de suspensão o (a) servidor "que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar".

Arraial do Cabo/RJ, 15 de outubro 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: ARC-040112/000019/2026

Contrato nº: 203/2026

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO MONTE ALTO, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO – RJ

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 33, inciso VII, do Decreto Municipal nº 4.484/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato o servidor abaixo descrito:

Nome: João Vitor Rosa da Costa

Cargo: Assessor II

Matrícula: 66.350

Art. 2º. Compete ao Gestor do Contrato exercer a gestão contratual na forma dos arts. 107 e 108 do Decreto Municipal nº 4.483/2025, coordenando, de maneira preventiva, rotineira e sistemática, as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, acompanhando a execução contratual e os registros de ocorrências, zelando pela manutenção das condições de habilitação do contratado, promovendo os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação ao setor competente para formalização de prorrogações, alterações, reequilíbrios, pagamentos, sanções e extinção contratual, atualizando o relatório de riscos e realizando o recebimento definitivo do objeto, entre outras atribuições legais e regulamentares.

Art. 3º. O presente Ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, na forma da regulamentação vigente.

Pedro Reis Cajueiro de Andrade

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Matrícula: 67.078

CIENTE,

João Vitor Rosa da Costa

Assessor II

Matrícula: 66.350

TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO Nº 54/2026

A Comissão de Avaliação de Documentos para Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura torna sem efeito a Convocação nº 54/2026, referente à categoria **Banda Musical – Estilo Samba, Categoria I**, em razão da readequação da grade de programação pela Secretaria demandante.

O cancelamento decorre da alteração da necessidade administrativa, não implicando desclassificação ou penalidade ao artista convocado, ficando preservada sua posição no ranking do credenciamento, nos termos do edital aplicável.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2026.

Comissão de Avaliação de Documentos para Credenciamento

de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

Extratos

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 148/2026

Processo nº ARC-040127/000339/2026

INEXIGIBILIDADE

1. **DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de 01 (um) show do artista **SERJÃO LOROZA** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do **FESTIVAL UBUNTU** que acontecerá no dia **19 de novembro de 2026**.

1.1.2. **CONTRATADO: ÚS MADUREIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ**: 08.934.922/0001-88

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021)**: - A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento **FESTIVAL UBUNTU**, fora escolhido o cantor **SERJÃO LOROZA** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida de que o artista, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no munícipio de Arraial do Cabo, para a festividade do **FESTIVAL UBUNTU**. Estando devidamente comprovada a consagração desse artista pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas desse artista, CDs gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

1.1.4. **Valor global:** O valor total da contratação é de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, na pessoa da Secretária, , autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Ingrid Silveira Pendle

CONTRATANTE

Portarias

PORTARIA Nº 1.400/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **André Peixoto da Silva,** da função de **GCM 2ª Classe,** matrícula nº 32.613, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 24/02/2026, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 1757/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.401/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 028 de 28/01/2025,

RESOLVE:

Exonerar, **Isabela Florentino dos Santos,** do cargo em comissão de **Presidente do Instituto de Previdência Cabista,** símbolo SM.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.402/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Exonerar, **Shanna Barros de Andrade,** do cargo em comissão de **Secretária Adjunta,** Símbolo SA, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.403/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 028 de 28/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, **Shanna Barros de Andrade,** para exercer o cargo em comissão de **Presidente do Instituto de Previdência Cabista,** símbolo SM.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.404/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Designar, **Shanna Barros de Andrade,** Presidente do Instituto de Previdência Cabista, para responder, **cumulativamente e sem ônus** para o Município, pelo cargo em comissão de **Secretária Adjunta,** Símbolo SA, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, até a nomeação de novo titular.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.405/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, **Isabela Florentino dos Santos,** para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Núcleo,** Símbolo CC-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal